



NOTA TÉCNICA

Brejão, 27 de Fevereiro de 2024

Att.: Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Cumprimentando-a, apresento parecer técnico realizado no dia 27 de Fevereiro de 2024, às 13:44 horas, solicitado pela Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Brejão-PE, deferido com objetivo de avaliação da habilitação técnica pertinente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2023, Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023, Tipo: Menor Preço Global. Com objetivo: Contratação de Empresa especializada para Execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais do Município de Brejão-PE.

Os documentos das propostas avaliadas foram fornecidos pelas empresas: **CPM Construtora Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, **J M de Moraes Empreendimentos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.335/0001-88**, **SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.417.792/0001-09**, **RCL Construtora e Locações**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.658.55/0001-90**, **JN Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.641.207/0001-15**, **LAC Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.667.154/0001-68**, **Construtora Severo Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.602.987/0001-24**, e **Dupla Incorporações & Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.412.200/001.36**.

Após a análise dos documentos apresentados pelas empresas pertinente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme itens 12.9 e 12.10 do edital do edital, concluímos que:





A empresa **CPM Construtora Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, atendeu todos os requisitos do certame pertinente à HABILITAÇÃO- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme itens 12.9 e 12.10 do edital, estando apta a seguir no processo.

A empresa **Construtora Severo Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.602.987/0001-24**, não apresentou **atestado(s)** e/ou **certidão(es)**, fornecido(s) por **Pessoa Jurídica** de **Direito Público** ou **Privada** (atestado/certidão), em nome da licitante que comprove(m) a **capacidade Operacional** e desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características e **quantidades** equivalentes ou semelhantes com o objeto da licitação, especificamente para o item de parcela relevante descrito como "PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRASNPORTE) OU SIMILAR", conforme item 12.10.2.1.1 do edital; não estando apta a seguir no certame.

A empresa **Dupla Incorporações & Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.412.200/001.36**, não apresentou **atestado(s)** e/ou **certidão(es)**, fornecido(s) por **Pessoa Jurídica** de **Direito Público** ou **Privada** (atestado/certidão), em nome da licitante que comprove(m) a **capacidade Operacional** e desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características e **quantidades** equivalentes ou semelhantes com o objeto da licitação, especificamente para o item de parcela relevante descrito como "PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRASNPORTE) OU SIMILAR", conforme item 12.10.2.1.1 do edital; não estando apta a seguir no certame.





Governo Municipal de Brejão

As empresas **JN Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.641.207/0001-15**, **J M de Moraes Empreendimentos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.335/0001-88**, **SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.417.792/0001-09**, **RCL Construtora e Locações**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.658.55/0001-90** e **LAC Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.667.154/0001-68**, não apresentaram não apresentaram **atestado(s)** e/ou **certidão(es)**, fornecido(s) por **Pessoa Jurídica** de **Direito Público** ou **Privada** (atestado/certidão), em nome da licitante que comprove(m) a **capacidade Operacional** e desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características e **quantidades** equivalentes ou semelhantes com o objeto da licitação, conforme item 12.10.2.1.1 do edital; Ressalto que os acervos/atestados apresentados não atenderam os requisitos de percentual de quantidades das parcelas de relevância compatível, não estando apta a seguir no certame.

Deste feito, este é o parecer, salvo melhor juízo do departamento jurídico ou presidente desta comissão de licitação.

Termos em que pede deferimento, estando ao dispor para demais esclarecimentos,

Atenciosamente,

THIAGO AMORIM DE MOURA:0315902540
3

Assinado de forma digital por
THIAGO AMORIM DE
MOURA:03159025403
Dados: 2024.02.27 14:30:25
-03'00'

Thiago Amorim de Moura
Eng. Civil CREA 6099-D/RN



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240228023750.pdf
assinado por: idUser 56